



Prefeitura Municipal de Rio Bananal Avenida 14 de Setembro, 887 CNPJ 27.744.143/0001-64

DECRETO N° 2561, DE 12 DE MAIO DE 2023.

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA EM 12/05/2018 Responsával

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RIO BANANAL – CMMA.

O Prefeito Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 017, de 24 de Outubro de 2013, DECRETA:

Art. 1° - O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CMMA, criado pela Lei Complementar n° 017, de 24 de Outubro de 2013, fica composto pelos seguintes membros:

1 - MEMBROS REPRESENTANTES DO SETOR PÚBLICO:

• SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE:

Titular: Alencar Gusmão Suplente: Rogério Francisco

 INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - INCAPER:

Titular: Bruno Pella

Suplente: Lucas Calazans Santos

 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESPÍRITO SANTO -IDAF:

Titular: Otávio Gabriel Dalvi

Suplente: Rafael Braga de Oliveira

2 - MEMBROS REPRESENTANTES DO SETOR PRODUTIVO:

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RIO BANANAL:

Titular: Sebastião da Costa

Jons



Prefeitura Municipal de Rio Bananal Avenida 14 de Setembro, 887 CNPJ 27.744.143/0001-64

Suplente: Marcos Antunes Pereira

 ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CÓRREGO BANANALZINHO:

Titular: Adelson Luiz Gaburro

Suplente: Solimar Merigueti Delpupo

• CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE RIO BANANAL - CDL:

Titular: Marcelo França

Suplente: Lucas Marangonha

3 - MEMBROS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

 SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE RIO BANANAL – STR-RB:

Titular: Luiz Filipe Moro Nieto

Suplente: Gilberto Soares de Mattos

ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE RIO BANANAL - EFA:

Titular: Ana Karoline Favalessa Martins Suplente: Lindalva Marion Pagoto

SINDICATO RURAL DE RIO BANANAL:

Titular: Tiago Tamanhoni Suplente: Jardel Pola

- **Art. 2º -** As funções dos membros do conselho não serão remuneradas, por serem consideradas honoríficas e de relevante interesse público.
- **Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.





Prefeitura Municipal de Rio Bananal Avenida 14 de Setembro, 887 CNPJ 27.744.143/0001-64

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bananal, aos trinta (12) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Edimilson Sant Elizas EDIMILSON SANTO ELIZIÁRIO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Administração, Estado do Espirito Santo, na data supra.

KELLY CHRISTINA PATROCINIO

Secretária Municipal de Administração